



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1482**

*de 01 de março de 2010*

### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

*CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim em exercício -  
Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal  
aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação dos Veteranos de Jardim - AVEJAR, entidade com personalidade jurídica, com sede a Avenida 11 de dezembro, 833, Vila Camisão, no município de Jardim/MS, inscrita no CNJP sob o nº. 09.045.447/0001-51.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*JARDIM, 01 DE MARÇO DE 2010.*

**CARLOS AMÉRICO GRUBERT**

*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1482/2010 - 01 de março de 2010*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*